



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº de 2025

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados para debater acerca dos direitos das famílias dos presos políticos do “8 de janeiro”.

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir os direitos das famílias dos presos políticos do “8 de janeiro”.

A matéria possui pertinência temática conforme art. 32, inciso XVI, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que trata da situação dos presos em decorrência dos eventos de “8 de janeiro, cujas consequências têm impactado diretamente suas famílias, especialmente no que se refere à saúde psicológica e à necessidade de assistência social no âmbito do sistema penitenciário brasileiro. Os desdobramentos da privação de liberdade de centenas de cidadãos têm provocado, em suas famílias, sofrimento psicológico, insegurança econômica, desestruturação familiar e carência de suporte institucional.

Ainda que não haja, neste momento, proposição legislativa específica sobre o tema tramitando nesta Comissão, entende-se que o debate é oportuno e necessário para subsidiar os parlamentares com elementos técnicos e humanos sobre a realidade enfrentada por esses familiares — especialmente no que diz respeito à preservação da dignidade destes presos nos sistema carcerário e à assistência à saúde mental.





Nesse sentido, requeiro a realização de audiência pública com a participação dos seguintes convidados:

1. Dra. Gabriela Ritter Representante da Associação dos Familiares e Vítimas do 8 de Janeiro (ASFVAV);
2. Dr. Sebastião Coelho da Silva, advogado;
3. Representante da Defensoria Pública da União – DPU;
4. Representante do Conselho Federal de Psicologia;
5. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Comissão de Direitos Humanos;
6. Sra. Jane Duarte, esposa do falecido Cleriston Pereira da Silva, conhecido como Clezão;
7. Representante de entidade civil voltada à promoção da assistência social e apoio a famílias de presos em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública ora proposta busca dar voz às famílias dos cidadãos presos em razão dos acontecimentos de 8 de janeiro, cujo sofrimento tem sido invisibilizado no debate público. Trata-se de uma população impactada não apenas pela ausência de seus entes queridos, mas também pela falta de políticas de apoio psicossocial, por dificuldades financeiras e por situações de estigmatização.

A saúde mental desses familiares, especialmente mulheres, encontra-se sob risco dentro do sistema carcerário, inclusive com a morte de um dos presos dentro do sistema público prisional, Cleriston Pereira da Silva, exigindo da sociedade e do Estado uma resposta institucional pautada no respeito aos direitos humanos e na promoção da dignidade familiar.

Muitas dessas famílias têm relatado dificuldade de acesso a informações básicas sobre o estado de seus parentes dentro do sistema público prisional, bem como ausência de atendimento por parte dos serviços





públicos de assistência social. O isolamento, a incerteza e o medo têm gerado quadros de ansiedade, depressão e outras consequências psicológicas graves, que merecem atenção especial desta Comissão.

Além disso, plural como é, e como deve ser, é dever desta Casa legislativa ouvir os diferentes lados e os impactos humanos provocados por medidas judiciais e administrativas, principalmente quando atingem coletivamente núcleos familiares em situação de vulnerabilidade. A escuta ativa e abrangente fortalece o papel fiscalizador e orientador do Parlamento, permitindo a formulação de políticas públicas mais justas e sensíveis à realidade da população.

Assim, diante da relevância da matéria e da urgência em se promover o debate com profundidade e responsabilidade, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

Deputado Allan Garcês
(PP/MA)

